

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/122/SIURB/24/25

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6016.2024/0047128-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SIURB/2021

ATA DE RP Nº 23/SIURB/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE SEGUNDO ESCALÃO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJA DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA. (EMEF JOSÉ BORGES ANDRADE)**

**OBJETO DO ADITAMENTO: DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS.**

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, (SIURB)**, CNPJ nº **46.392.171/00001-04**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, **Senhor MARCOS MONTEIRO**, doravante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **E.E.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **02.811.333/0001-26**, detentora da Ata de RP nº 023/SIURB/2022, com sede no município de São Paulo -SP, situada na Rua Jequitaí, nº 51, Indianópolis, neste ato representada pelo Senhor **WELLINGTON DOS SANTOS BARBOSA**, RG nº 27.816.665-8 SSP/SP e CPF nº 268.031.048-93, a seguir denominada "**CONTRATADA**", resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico doc. **SEI nº 115845968** e o despacho autorizatório em doc. **SEI nº 115847927**, publicados no Diário Oficial da Cidade em **19/12/2024**, respectivamente, do Processo nº **6016.2024/0047128-3**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **122/SIURB/24**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS.**

- 1.1.** Ficam autorizadas as alterações contratuais pleiteadas pela **Divisão de Manutenções – SIURB/OBRAS-4**, de forma a adotar a nova planilha de orçamento em doc. **SEI nº 115539195**, que reduz o valor de **R\$ 32,07 (trinta e dois reais e sete centavos)**, alterando o valor contratual de **R\$ 1.499.988,65 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** para **R\$ 1.499.956,58 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, correspondendo a acréscimos, sem compensação, de




**3,3726%** do valor inicial, e decréscimos de **3,3748%** com adoção do cronograma anexo no doc. **SEI nº 115539071**.

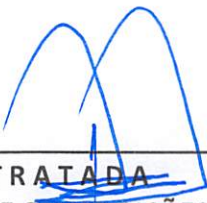
**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **122/SIURB/24** e do seu respectivo Aditamento que não colidam com o presente.

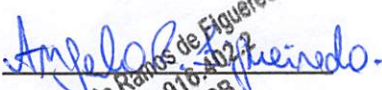
E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

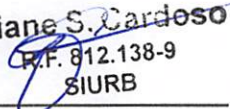
São Paulo, 31 de Janeiro de 2025.

  
MARCOS MONTEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SIURB  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA  
MARCOS MONTEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SIURB

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
WELLINGTON DOS SANTOS BARBOSA  
REPRESENTANTE LEGAL  
EEC Engenharia e Construções Ltda  
Eng. Wellington Barbosa  
CREA 5062107314

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Angelo Ramos de Figueiredo  
R.F. 916.2022  
SIURB

  
\_\_\_\_\_  
Eliane S. Cardoso  
R.F. 812.138-9  
SIURB

